



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 321, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM **CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO** DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º - CONTRATAR em CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO a profissional abaixo relacionada para atender a demanda do Município de Benjamin Constant/AM:

Nº	SERVIDOR	NOME DO CARGO
01	GABRIELLE CARDOSO DA CRUZ	Agente Administrativo

Art. 2.º - A contratada fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.

Art. 3.º - A contratada exercerá suas funções diretamente subordinada a Representação do Município de Benjamin Constant em Manaus, com lotação na Casa de Apoio em Manaus/AM e, NÃO ORDENARÃO DESPESAS.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de dezembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL